

PORTARIA DG/IRATI/IFPR Nº 120, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a [Portaria de pessoal DEAC/GR/IFPR nº 1508, de 04 de outubro de 2023, do Magnífico Reitor](#), publicada no [Diário Oficial da União na data de 06 de outubro de 2023, Seção 2, página 29](#), conforme processo nº 23411.000273/2024-01 e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, resolve:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº [01/2024-Irati](#), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., CNPJ 79.283.065/0003-03:

I - Jumara Aparecida Menon, SIAPE nº 2180851, para a função de gestora titular do contrato;

II - Paulo Sérgio Bonato, SIAPE nº 2107313, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#) e [Instrução Normativa PROAD/IFPR nº 03](#), de 25 de abril de 2023;

II - Após recebimento de comunicado do fiscal, notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme [Instrução Normativa nº 08/2021/PROAD](#), de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON SEBASTIÃO DOS ANJOS

SIAPE 1853785

Diretor-Geral Substituto Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

[Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 1508/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 16/01/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2800882** e o código CRC **3BBB103C**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil